



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 315/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 370/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Rose Davino que tramita nesta Casa sob o número 163/2023 onde tem como ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PRÓPRIA E CONVENIADA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi encaminhada à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

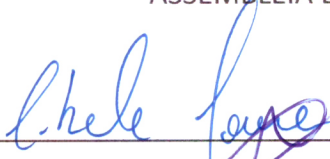
Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que quando da entrada da presente Proposição, já tramitava na casa, com Pareceres favoráveis da 2ª e 7ª Comissões o Projeto de lei nº 636/2021 que trata da mesma matéria. Desta feita, seguindo o disposto no artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, sugere-se o arquivamento dos autos.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 21 de Junho de 2023.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió – AL



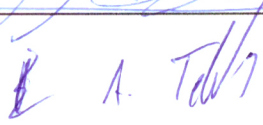
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Presidente: 

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: 

Membro:  A. Távila

Membro _____

Membro _____

Membro _____

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió – AL